

REGULAMENTO PROGRAMA EITA!

Excelentes Ideias Transformadas em Ação!

DIC_21 | REVISÃO: 0 | PÁGINA: Página 1 de 4

O programa EITA! Excelentes Ideias Transformadas em Ação, é uma realização da IC Transportes, segundo as regras constantes neste regulamento.

I- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Para participar do programa o colaborador deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- a) Ser colaborador registrado pela IC Transportes, incluindo estagiários, menores aprendizes e temporários.
- b) Colaboradores de todas as Unidades.
- c) Ficam excluídos desse programa: terceiros, diretores e presidência.
- d) Os gestores incluindo diretores e presidência devem participar ativamente apoiando seus colaboradores.

II- DO PROGRAMA

O programa EITA! será realizado nos meses Julho/2019 a Junho/2020. São válidas ideias inéditas que se enquadram nos pilares abaixo:

- Resultado financeiro/ Redução de Custo;
- Produtividade / Desempenho;
- SSMA (Saúde, Segurança e Meio Ambiente);
- Pessoas;

Para a ideia ser aceita, ela deve ser implementável e mensurável em sua redução/melhoria. Não serão consideradas as ideias que se enquadrarem em qualquer das regras a seguir:

- Soluções temporárias;
- Reclamações e desejos pessoais;
- Correções de processos internos obrigatórios;
- Melhoria de uma sugestão já existente;
- Sugestões repetidas;
- Sugestões existentes e não implementadas;
- Sugestões existentes e implementadas;
- Ideias já avaliadas anteriormente;
- Ideias sem inovação;
- Qualquer sugestão que não esteja alinhada com as políticas e cultura da empresa;

As ideias deverão se enquadrar em algum dos itens abaixo:

- Ideia para o setor do próprio colaborador;
- Ideia para outro setor;
- Ideia de negócio;
- Ideia geral;
- Ideia disruptiva;

REGULAMENTO PROGRAMA EITA!

Excelentes Ideias Transformadas em Ação!

DIC_21 | REVISÃO: 0 | PÁGINA: Página 2 de 4

O colaborador poderá escolher também sua participação na implementação da ideia quando essa se tornar um projeto, devendo escolher:

- Se quer participar da implantação da ideia;
- Se precisa de colaborações para a ideia;
- Se quer doar a ideia para implantação de outra equipe;

No caso de doação da ideia, a premiação, após a implementação será do colaborador que sugeriu a ideia.

III- DA AVALIAÇÃO

As ideias devem ser enviadas através do chamado PJ.004 – EITA! Excelentes Ideias Transformadas em Ação, disponível para todos os usuários do wTMH, podendo ser acessado por aplicativo de celular ou pela web. No chamado é necessário preencher todos os campos do formulário eletrônico.

As ideias serão avaliadas pela área de QI (Qualidade e Inovação), que após verificar a aderência as regras, deverá encaminhar a ideia ao comitê de avaliação.

O comitê de avaliação será composto por Vice-presidente Administrativo, Vice-presidente ou Diretor Comercial, Gerente de RH, Gerente da área relacionada a ideia.

As reuniões do comitê serão realizadas mensalmente.

Na avaliação pelo comitê as ideias podem ser classificadas como:

- Aplicáveis – será definido prazo para implementação;
- Banco de ideias – será avaliada novamente depois de 3 meses;
- Não aplicáveis – não aderentes as regras, políticas ou planejamento a longo prazo da empresa.

Toda ideia antes de ser implementada deve ter uma análise de riscos e oportunidades. Que irá definir se os riscos são menores que a oportunidade almejada.

IV- DA PREMIAÇÃO

A premiação ocorrerá conforme classificação da ideia, impacto e benefícios quantificados após a implementação:

a) Resultado Financeiro/ Redução de Custo:

As ideias que após a implementação obtiverem resultados financeiros significativos, serão premiadas em dinheiro, considerando 10% do valor economizado/valor ganho*, destinado a premiação do colaborador que sugeriu a ideia;

b) Produtividade / Desempenho:

As ideias que após a implementação obtiverem resultados na produtividade ou no desempenho dos processos, conquistando processos mais rápidos e ágeis, terão seu valor calculado com base nas horas trabalhadas que serão economizadas com o novo processo. E o colaborador irá receber 10% do valor economizado*;

REGULAMENTO PROGRAMA EITA!

Excelentes Ideias Transformadas em Ação!

DIC_21 | REVISÃO: 0 | PÁGINA: Página 3 de 4

c) SSMA (Saúde, Segurança e Meio Ambiente) e Pessoas

As ideias que após a implementação demonstrarem resultados na segurança de processos ou pessoas, apontando os riscos anteriores a essa mudança, demonstrarem resultados na melhoria do clima e/ou satisfação dos colaboradores.

As ideias de SSMA e Pessoas serão premiadas conforme regra abaixo:

Após avaliação do comitê a ideia for classificada por impacto e resultado, podendo ser premiada com:

- 1 – Brindes IC (Menor impacto, baixo resultado)
- 2 – Jantar a família** (Médio impacto, médio resultado)
- 3 – Vale presente / Cartão SODEXO no valor de R\$ 500,00 (Alto impacto, alto resultado)

V- DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

A entrega dos prêmios acontecerá, após a implementação de cada projeto, ocasião em que se tornarão públicos os ganhadores e serão divulgados nomes e fotos nas redes sociais internas e externas da IC Transportes.

Os ganhadores deverão apresentar no ato do recebimento do prêmio, o seu crachá funcional, devendo assinar o Termo de Entrega de Prêmio. Caso o ganhador não esteja presente no local da entrega dos prêmios, por se tratar de unidade, deverá receber seu prêmio enviado por correio ou frota IC.

O participante será excluído automaticamente da premiação, em caso de fraude comprovada, sendo que o prêmio ficará em posse da empresa, que decidirá posteriormente a destinação. Para efeito desta cláusula, considera-se fraude a participação através de obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita.

O participante somente receberá o prêmio se estiver com o contrato de trabalho ativo na data da entrega.

Os prêmios deste programa são pessoais e intransferíveis, não sendo permitido aos contemplados trocá-los por quaisquer outros produtos.

VI- DIVULGAÇÃO

A divulgação deste Programa se dará por meio de veículos de comunicação interna da IC Transportes.

A divulgação dos ganhadores será feita após a implementação das ideias e serão divulgados por meio de veículos de comunicação interna da IC Transportes e nas mídias sociais da empresa. O colaborador ao participar do programa declara autorização para uso de suas imagens, sons de voz e nomes em TV, filmes, vídeos, fotos e cartazes, anúncios em jornais, revistas e internet para divulgação da conquista do prêmio sem qualquer ônus para a IC Transportes ou eventuais patrocinadores, por período indeterminado.

REGULAMENTO PROGRAMA EITA!

Excelentes Ideias Transformadas em Ação!

DIC_21 | REVISÃO: 0 | PÁGINA: Página 4 de 4

VII- DISPOSIÇÕES GERAIS

A distribuição de prêmios é gratuita, não cabendo nenhum tipo de ônus ao contemplado. Serão aceitas somente ideias inovadoras, que não foram dadas em nenhum dos programas internos de sugestões e que não entram em confronto com o que já é de competência do cargo exercido pelo participante na empresa.

Eventuais situações não previstas neste regulamento serão julgadas pelo comitê de aprovadores.

*no primeiro mês após a implementação parcial ou total da ideia;

**entende-se por família cônjuge e filhos (quando casado) e pai, mãe e irmãos (caso solteiros) limitando-se ao máximo de 5 pessoas.